



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1725/Ano VIII - 03 DE FEVEREIRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.264/2025

Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Processo Seletivo nº 03/2023.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os termos do processo seletivo constantes no Edital nº 03/2023, para a contratação de Professor de Educação Especial, Professor de Educação Especial - Interlocutor de Libras, Professor de Educação Infantil e Professor I;

Considerando que o prazo de validade do referido Processo Seletivo, homologado em 20 de fevereiro de 2024, expirará no dia 19 de fevereiro de 2025;

Considerando o requerido no Memorando nº 8.121/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19 de fevereiro de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 03/2023 para contratação temporária e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 31 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 6bb487c1-0898-431b-a65e-1d39065b3e2c